

DECRETO Nº 120/2022

SANTA FE DE GOIÁS, AO 01 DE AGOSTO DE 2022.

“Enquadra a Servidora RUBBIA FERNANDA DE ABREU no Cargo de Professor E NIVEL IV”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 22, Parágrafo 5º, da Lei Municipal 312/2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora municipal **RUBBIA FERNANDA DE ABREU**, no cargo de PROFESSOR E Nível IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Agosto de 2022.

Publique-se e registre.

Edimilson Alves dos Santos

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

